

DESPACHO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Prezado Diretor Administrativo Luiz Armando Capra Filho,

Venho, por meio desta, solicitar a reserva de recursos orçamentários para viabilizar a contratação emergencial de prestação de serviços especializados de COORDENAÇÃO OPERACIONAL do Complexo Cultural Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher, bem como, após, o encaminhamento à Assessoria Jurídica para adoção das providências cabíveis.

É de interesse desta Fundação e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul a manutenção da continuidade, regularidade, organização e qualificação das atividades desenvolvidas no Complexo Cultural Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher.

A consolidação integral do Multipalco Eva Sopher, especialmente após a entrada em funcionamento do Teatro Simões Lopes Neto, inaugurado em 27 de março de 2025, ocasionou significativo aumento da demanda operacional diária da Fundação, com ampliação substancial da circulação de público, da quantidade de atividades simultaneamente realizadas, da ocupação dos espaços culturais, da complexidade logística e operacional do complexo, bem como da necessidade de integração contínua entre equipes técnicas, operacionais, administrativas, produções artísticas, prestadores de serviços e fornecedores.

O atual cenário operacional envolve funcionamento simultâneo de teatros, salas de ensaio, áreas de apoio, espaços multiuso, atividades formativas, ações institucionais, eventos culturais, ensaios e programações artísticas diversas, exigindo acompanhamento operacional permanente e atuação integrada voltada à adequada organização dos fluxos internos e à continuidade regular das atividades.

A ampliação concreta e superveniente da estrutura operacional do complexo cultural produziu impacto imediato sobre a capacidade operacional atualmente disponível na Fundação, evidenciando insuficiência da estrutura existente para absorção integral das novas demandas decorrentes da plena utilização do Multipalco Eva Sopher.

A ausência de coordenação operacional integrada e contínua vem gerando risco efetivo de desorganização de rotinas internas, sobreposição de demandas operacionais, falhas de comunicação entre áreas técnicas e administrativas, dificuldades de acompanhamento das equipes envolvidas no funcionamento diário dos espaços e potenciais prejuízos à adequada execução da programação artística e institucional.

Tal situação demanda atuação imediata voltada à estabilização operacional do complexo cultural, considerando que eventual desarticulação das rotinas operacionais poderá comprometer a continuidade regular das atividades culturais; o adequado funcionamento dos espaços; a organização operacional dos eventos e programações; o acompanhamento das equipes e serviços terceirizados; a conservação e adequada utilização dos espaços; bem como o atendimento ao público, artistas, produtores e parceiros institucionais.



Cumprе destacar que a presente contratação possui caráter excepcional, transitório e emergencial, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade operacional do Complexo Cultural Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher até a implementação da solução administrativa definitiva.

Registra-se, nesse sentido, que a Fundação já possui em tramitação processo administrativo destinado à reestruturação de seu Quadro de Pessoal, conforme PROAs nº 24/1166-0000074-9 e 24/1166-0000226-1, ainda pendente de conclusão, medida esta que permitirá o adequado enfrentamento estrutural das demandas operacionais atualmente existentes.

Todavia, considerando a ausência de conclusão do referido processo administrativo em prazo compatível com a necessidade operacional atualmente verificada, a Administração se vê diante da necessidade excepcional de adoção de medida transitória destinada a evitar prejuízo à continuidade, regularidade e organização das atividades do complexo cultural.

Destaca-se que a contratação ora proposta não se destina à substituição permanente de quadro funcional próprio, tampouco à criação indireta de função estrutural permanente, mas sim à adoção de solução temporária e emergencial voltada à preservação da continuidade operacional do complexo cultural até a implementação da solução administrativa definitiva.

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de COORDENAÇÃO OPERACIONAL do Complexo Cultural Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher, com atuação estratégica e operacional voltada ao acompanhamento integrado das rotinas de funcionamento da Fundação.

As atividades a serem desenvolvidas incluem, mas não se limitam a:

I. Coordenação operacional dos espaços

Organização e acompanhamento do funcionamento diário dos espaços, incluindo teatros, salas, áreas comuns e áreas de apoio, compreendendo preparação, operação e encerramento das atividades conforme programação institucional.

II. Zeladoria e conservação

Monitoramento das condições físicas e de funcionamento dos espaços, identificação de necessidades operacionais e articulação com as equipes responsáveis para encaminhamento das demandas pertinentes.

III. Articulação entre áreas e equipes

Integração operacional entre as áreas de programação, produção, técnica, comunicação e administrativo, promovendo alinhamento prévio das demandas e maior fluidez dos fluxos de informação.



IV. Gestão de equipes operacionais

Acompanhamento e orientação das equipes envolvidas no funcionamento dos espaços, incluindo recepção, bilheteria, limpeza, segurança e apoio técnico.

V. Planejamento e organização operacional

Participação no planejamento da programação sob o ponto de vista logístico, apoio na organização da agenda de ocupação dos espaços e estruturação dos fluxos e procedimentos operacionais.

VI. Interface operacional com fornecedores e prestadores de serviços

Atuação como ponto de contato operacional junto aos prestadores de serviço, com acompanhamento da execução operacional dos serviços contratados e reporte de inconformidades às áreas competentes.

VII. Monitoramento e suporte à gestão

Consolidação de informações operacionais, apoio na identificação de melhorias e contribuição para tomada de decisão a partir de visão integrada do funcionamento integrado do complexo cultural.

VIII. Substituição eventual da Direção Operacional

Atuação colaborativa voltada à continuidade das rotinas operacionais do complexo cultural em situações excepcionais de ausência da Direção Operacional, que demandem suporte adicional às áreas envolvidas.

IX. Apoio à consolidação do uso do complexo

Contribuição para a organização da ocupação dos espaços, considerando a ampliação contínua das atividades do Multipalco e o crescimento contínuo da demanda de programação.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- Natureza: prestação de serviços especializados por pessoa jurídica;
- Atuação articulada com a Direção Operacional e demais áreas estratégicas da Fundação;
- Contratação temporária e excepcional, limitada ao período necessário à implementação da solução administrativa definitiva relacionada à reestruturação do quadro funcional da Fundação.

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

No levantamento de mercado realizado, a proposta apresentada pela empresa WAGNER OLIVEIRA MATTOS, inscrita no CNPJ nº 66.569.244/0001-06, mostrou-se compatível com o escopo técnico pretendido e adequada às necessidades operacionais atualmente verificadas pela Fundação.

Diante do exposto, solicita-se a reserva dos recursos orçamentários necessários e, após, o encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise e providências cabíveis.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 19 de maio de 2026

LUCIANO
ALABARSE:168
61965049

Assinado de forma digital
por LUCIANO
ALABARSE:16861965049
Dados: 2026.05.19
14:22:05 -03'00'

Luciano Alabarse
Presidente